



Prefeitura Municipal de Sobral

Rua Viriato de Medeiros, 1250
Telefone: (085) 611-0522 (PABX) - Sobral-Ceará

LEI Nº 042/93

Considera de Utilidade Pública o Centro Espírita Casa de Todos e dá outras providências.

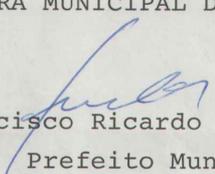
O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerado de utilidade pública o Centro Espírita Casa de Todos, Sociedade Civil de direito privado, filantrópico, espírita, com sede e fôro nesta cidade à Rua Cons. José Júlio, nº 14, CGC nº 23.707.094/0001-39.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 09 de dezembro de 1993.


Francisco Ricardo Barreto Dias
Prefeito Municipal